



ESTRUTURA E POLITICA INSTITUCIONAL DE GERENCIAMENTO DE CAPITAL

O Conselho monetário Nacional, através do Banco Central do Brasil, emitiu em Junho de 2011 a Resolução nº 3988, que determina a definição de política e implementação de estrutura de gerenciamento de capital nas instituições financeiras.

A Diretoria Executiva da Coinvalores definiu uma estrutura de gerenciamento de capital compatível com sua estratégia de crescimento e com suas operações realizadas, objetivando o monitoramento do capital econômico e a avaliação das necessidades de capital e aos riscos que a corretora está sujeita.

Alinhamos o processo de gerenciamento de capital às melhores praticas de mercado, abrangendo as áreas envolvidas com a identificação e avaliação dos riscos relevantes às operações da Corretora.

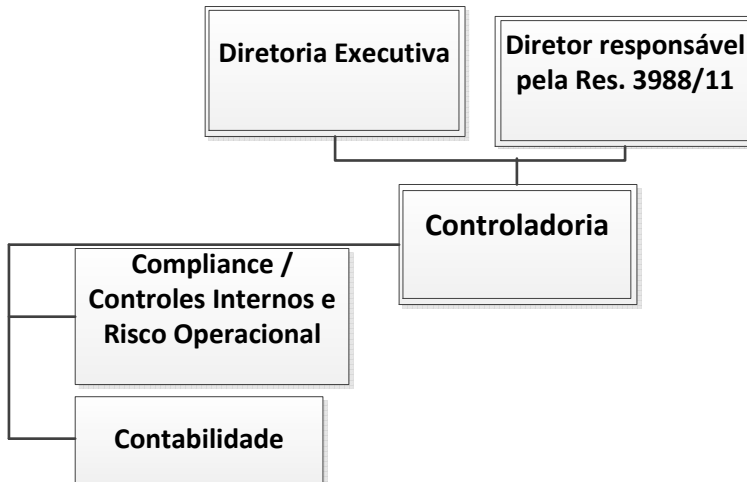
A estrutura de Gerenciamento de capital prevê:

- Nomeação do Diretor responsável pela atuação de gerenciamento de capital, já definida e incluída no UNICAD;
- Procedimentos para apuração do Patrimônio de Referencia Exigido (PRE), estabelecendo mecanismos que possibilitem a identificação e avaliação dos riscos relevantes incorridos;
- Apuração do Patrimônio de Referencia (PRE);
- Procedimentos para apuração do índice de Basileia e definição de limites mínimos;
- Procedimentos de Elaboração do plano de capital abrangendo o horizonte mínimo de 3 anos;
- Realização de simulações de testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a Diretoria Executiva da Corretora;

A efetiva implementação da estrutura está em funcionamento desde 31 de dezembro de 2012.

Responsabilidades:

A Responsabilidade pelo gerenciamento de capital está sendo dividida como segue:



- **Diretor indicado UNICAD – Responsável pelo Gerenciamento de Capital** : Definição e implementação da estrutura organizacional do gerenciamento de capital aprovação da política e metodologias das estratégias de negócios;
- **Diretoria Executiva:** Responsável pelo processo de gerenciamento de capital e análise das avaliações realizadas pelas áreas de Riscos que lhe são subordinadas;
- **Compliance, Controles Internos e Risco Operacional:** Responsáveis pela conformidade das normas e procedimentos relacionados ao Gerenciamento de capital como também na adequação e aprimoramento das atividades de controles e gestão do Risco Operacional; A Área de Risco também é responsável pela verificação da aderência do plano de capital aos fatores de risco que a instituição está exposta.
- **Contabilidade:** A Área Contábil será responsável pela manutenção da ferramenta contratada – sistema MITRA (Luz Engenharia), para cálculos de PRE, índices mínimos, relatórios de Risco de Mercado, Risco de Liquidez e a realização de simulações de testes de estresse em diversos cenários;
- **Controladoria:** Tem como responsabilidade monitorar a evolução do capital econômico, aspectos financeiros e contábeis relativos a aportes de capital, como também, acompanhar e monitorar os riscos que a corretora está exposta, analisar e aprovar as decisões da área de Compliance e Riscos antes de encaminhar à Diretoria Executiva para decisões finais.